DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licença/Afastamento 3
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Aviso de Licitação 5

Poder Legislativo 6
Licitações e Contratos 6
Aviso de Contratação Direta 6
Extrato 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 174/2026
de 27 de agosto de 2026

"Licença Prêmio – Ana Claudia Gonçalves".

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir a presente portaria de Concessão nos termos dos artigos 64 da Lei nº 511/2013, de 90 dias de Licença-Prêmio para gozo oportuno à servidora Ana Claudia Gonçalves, Supervisor de Ensino, do QM, referente ao período aquisitivo de 21/09/2019 a 18/10/2024 – conforme certidão n.º 06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti, 27 de agosto de 2026

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
Prefeito

Registrada no Departamento de Recursos Humanos e publicada no paço desta Prefeitura em 27 de agosto de 2026.

.....

Licença/Afastamento

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA "IRACEMA CUNHA LIMA"

PORTARIA DA DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de 26/08/2026.

CONCEDENDO nos termos do artigo 64 da Lei nº 511/2013, 30 dias de licença-prêmio (início em 27/08/2026) ao servidor JOSÉ ALEXANDRE CORACIN, RG nº 27.689.711-0, PEB II - INGLÊS, do QM, referente ao período aquisitivo de 19/10/2023 a 10/11/2028 - Certidão nº 10/2019 - Portaria nº 124/2019.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE ATAS – REGISTRO DE PREÇOS

- ATA Nº 082/2026. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI-SP. **EMPRESA CLASSIFICADA: M.O.A.B. SOLUZIONE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.944.404/0001-05. **OBJETO**: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros destinados à Merenda Escolar. **DATA DE ASSINATURA**: 26/08/2026. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, de 27/08/2026 com término em 27/08/2027. **VALOR REGISTRADO**: R$ 10.158,10. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico-RP nº 014/2026 – PROCESSO N° 274/2026.

- ATA Nº 083/2026. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI-SP. **EMPRESA CLASSIFICADA: POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 58.329.006/0001-97. **OBJETO**: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros destinados à Merenda Escolar. **DATA DE ASSINATURA**: 26/08/2026. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, de 27/08/2026 com término em 27/08/2027. **VALOR REGISTRADO**: R$ 6.650,00. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico-RP nº 014/2026 – PROCESSO N° 274/2026.

- ATA Nº 084/2026. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI-SP. **EMPRESA CLASSIFICADA: VITALLY SOLUÇÕES E ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.047.965/0001-29. **OBJETO**: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros destinados à Merenda Escolar. **DATA DE ASSINATURA**: 26/08/2026. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, de 27/08/2026 com término em 27/08/2027. **VALOR REGISTRADO**: R$ 709.823,40. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico-RP nº 014/2026 – PROCESSO N° 274/2026.

Tuiuti-SP, 27 de agosto de 2026.

DIEGO WILLIAM MARTINS
Chefe de Departamento de Licitações e Compras

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Tuiuti-SP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação, na modalidade:

Pregão Eletrônico-RP nº 026/2026.

Processo Administrativo nº 434/2026.

Tipo: Menor preço por item

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tubos e canaletas tipo meia-cana de concreto, destinados à manutenção e à implantação de pontos de captação de águas pluviais, pelo período de 12 (doze) meses.

Cadastramento das Propostas e Abertura da Etapa de Lances: O cadastramento das propostas terá início no dia 27/08/2026, às 08h, e a abertura da etapa de lances ocorrerá no dia 11/09/2026, às 08h (horário de Brasília), ambos por meio do site www.novobbmnet.com.br.

Edital na Íntegra: Disponível nos sites: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Tuiuti e www.novobbmnet.com.br.

Todos os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações e Compras, por meio do telefone (11) 4015-6212/6214 ou pelo e-mail licitacao@tuiuti.sp.gov.br.

TUIUTI-SP 26 DE AGOSTO DE 2026.

Diego William Martins
Chefe de Departamento de Licitações e Compras

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EFETUADA TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026, ANO XIII | EDIÇÃO Nº 1341, PÁGINA 30/32

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE INTERESSE DE COMPRA PROCESSO DE COMPRA 614/2026 – DISPENSA Nº 048/2026

Dispensa de Licitação, Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Tuiuti/SP, neste ato vem manifestar o interesse em receber orçamentos do processo de compra por Dispensa de Licitação, do seguinte objeto:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE 08 (OITO) APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E REALOCAÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE AR-CONDICIONADO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP.

Desta forma, a presente Câmara Municipal de Tuiuti/SP manifesta interesse em receber propostas de eventuais interessados. As propostas devem ser encaminhadas, **no prazo de 03 dias úteis, com término em 01/09/2026**, no e-mail: assistente@camaratuiuti.sp.gov.br ou protocoladas diretamente na sede da Câmara Municipal, respeitando as exigências do Termo de Referência, que faz parte integrante deste comunicado.

Tuiuti/SP, 27 de agosto de 2026.

Milton Custodio

Presidente da CâmaraMunicipal de Tuiuti– SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos do Artigo 72 da Lei nº. 14.133/2021.

Protocolo n°: 614/2026

Processo de contratação de serviços de manutenção, limpeza e realocação de aparelhos de ar-condicionado por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

1.DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem o objetivo de **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE 08 (OITO) APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E REALOCAÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE AR-CONDICIONADO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP"** para atender às necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. As práticas ou critérios de sustentabilidade não serão adotados nessa contratação, por conta da simplicidade do pedido.

1.3. Os interessados em participar deste processo, deverão encaminhar orçamento no **prazo de 03 dias úteis** para o e-mail assistente@camaratuiuti.sp.gov.br, ou protocolar diretamente na sede da Câmara Municipal, informando razão social, CNJP e CPF do administrador/sócio responsável pelo CNPJ, bem como declaração mencionada no item 7.1.1 deste Termo de Referência.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. O serviço deverá ser executado conforme especificações no quadro abaixo, e respeitando exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO*	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UND. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	**Prestação de serviços de manutenção preventiva, limpeza e higienização de aparelhos de ar-condicionado**, incluindo limpeza de filtros, serpentinas, bandejas, drenos, ventiladores e demais componentes internos, verificação de funcionamento, medição de pressão e carga de gás refrigerante, quando necessário.	UND	08	R$ 314,16	R$ 2.513,33
02	**Prestação de serviços de realocação de aparelho de ar-condicionado**, incluindo desinstalação, remanejamento, reinstalação em novo local, interligação elétrica, teste de funcionamento e demais serviços necessários à adequada realocação.	UND	01	R$ 1.077,66	R$ 1.077,66

2.2. A execução dos serviços deverá observar ainda:

a) Utilização de materiais, ferramentas e equipamentos adequados para a execução dos serviços de manutenção, limpeza e realocação;

b) Os serviços de manutenção e limpeza deverão ser realizados in loco, nas dependências da Câmara Municipal de Tuiuti/SP;

c) A realocação do aparelho de ar-condicionado compreenderá a desinstalação do equipamento atualmente instalado no interior da divisória de vidro, bem como sua reinstalação em local adequado destinado à refrigeração do servidor local da Câmara Municipal. A realocação deverá ser executada em conformidade com o disposto no Processo de Compra nº 565/2026, que trata da realocação do servidor local e das divisórias de vidro, devendo o aparelho de ar-condicionado ser instalado junto às referidas divisórias e ao servidor, de modo a assegurar a adequada refrigeração e evitar superaquecimento dos equipamentos de tecnologia da informação;

d) A Contratada deverá fornecer todos os materiais de consumo necessários à execução dos serviços, tais como gás refrigerante, tubulações, conexões, fiação, suportes e demais insumos correlatos, sem custos adicionais para a Contratante;

e) Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente qualificados, observando as normas técnicas aplicáveis e as boas práticas de segurança do trabalho;

f) A Contratada deverá realizar a limpeza e remoção de resíduos gerados pela execução dos serviços, deixando o local limpo e organizado ao final dos trabalhos.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de manutenção, limpeza e higienização de 08

(oito) aparelhos de ar-condicionado instalados nas dependências da Câmara Municipal de Tuiuti/SP, visando assegurar seu adequado funcionamento, eficiência e condições apropriadas de utilização, bem como preservar os equipamentos e prolongar sua vida útil.

3.2. Faz-se necessária, ainda, a realocação de 01 (um) aparelho de ar-condicionado atualmente instalado no interior da divisória de vidro, em razão da reorganização dos espaços internos da Câmara Municipal. O equipamento deverá ser transferido para local adequado, permanecendo destinado à refrigeração do servidor local da Câmara Municipal, de modo a contribuir para a manutenção de condições apropriadas de funcionamento e conservação dos equipamentos de tecnologia da informação, em conformidade com o Processo de Compra nº 565/2026.

3.3. A contratação objetiva, portanto, garantir o adequado funcionamento dos equipamentos de climatização, assegurando conforto térmico aos servidores e munícipes, bem como a preservação dos equipamentos de tecnologia da informação que dependem de ambiente climatizado.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1. Será considerado habilitado o fornecedor que apresentar o menor preço global, contemplar todos os itens, atender às especificações deste Termo de Referência e possuir emissão de nota fiscal eletrônica.

5. DA ESTIMATIVA DE PREÇO

5.1. valor global estimado da contratação é de **R$ 3.591,00 (três mil, quinhentos e noventa e um reais)**, apurado com base na média aritmética de preços coletados por meio de pesquisa junto a empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção, limpeza e instalação de aparelhos de ar-condicionado.

6. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. O responsável pela liquidação, ou seja, recebimento e verificação da execução do serviço, será qualquer membro da comissão de contratação.

6.2. Serão registradas em instrumento próprio todas as ocorrências relacionadas à prestação dos serviços, sendo determinadas as providências necessárias à correção de eventuais falhas.

7. DOS DEVERESE RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo e firmadas na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Fornecedor Pessoa Jurídica, apresentar para a contratante toda documentação pertinente, inclui-se a Declaração de retenção informando alíquota de IR retido sobre o total dos serviços descritos na Nota Fiscal, ou Declaração de Simples Nacional, ou Declaração de isenção, não incidência ou alíquota zero de IR amplo sobre dos produtos/serviço descritos na Nota Fiscal, nos termos da IN RFB nº 2145/2023que altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, cientificando-se que no caso de incidência de retenção de IR, será retido a alíquota sobreo total do valor do produto/serviço descritos na Nota Fiscal.

7.1.2. Efetuar a execução dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência.

7.1.3. No documento fiscal, constarão as indicações referentes à descrição dos serviços executados, mencionados neste Termo de Referência.

8. DOS DEVERESE RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço executado, para que seja reparado ou corrigido;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

8.1.6. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

8.1.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor.

9. DO RECEBIMENTO E PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

9.1. Os serviços serão executados nas dependências da Câmara Municipal de Tuiuti, localizada na Rua Zeferino de Lima, 141, Centro, Tuiuti/SP, CEP 12930-009, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00 às 16h00.

9.2. Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos** a contar da data do recebimento da autorização de compra, conforme cronograma a ser definido pela Câmara Municipal de Tuiuti/SP.

10. DO PAGAMENTOE FONTE DE RECURSOS

10.1. O pagamento será quitado em parcela única após o recebimento do serviço contratado, por meio de boleto ou depósito em conta corrente no prazo de até 30 dias, mediante emissão de DANFE e respectivo XML, correspondente ao valor total do serviço.

10.2. O boleto, a nota fiscal e o arquivo XML, devem ser emitidos e encaminhados por e-mail nos endereços contabilidade@camaratuiuti.sp.gov.br e assistente@camaratuiuti.sp.gov.br.

10.3. Boleto e conta corrente devem estar cadastrados no mesmo CNPJ informado na Nota Fiscal.

10.4. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos e será atendida pela seguinte dotação: - **01.01.02.01.031.6001.2.602.3.3.90.39**

Tuiuti/SP, 27 de agosto de 2026.

Milton Custodio

Presidente da CâmaraMunicipal de Tuiuti– SP

.....

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato: 06/2026 – Reforma e Manutenção das dependências da Câmara Municipal de Tuiuti/SP

Aditamento: 01/2026

Contratante: Câmara Municipal de Tuiuti

Contratado: NEX PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Inclusão de serviços complementares de pintura das demais paredes do Plenário, compreendendo preparação de superfície, correção de imperfeições, aplicação de pintura e limpeza final, com área estimada de 122,04 m².

Valor original: R$ 23.900,00

Valor do acréscimo: R$ 4.500,00

Percentual do acréscimo: 18,83%

Valor total atualizado: R$ 28.400,00

Prazo de execução dos serviços complementares: 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da ordem de início específica.

Fundamentação legal: Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data do Aditamento: 26/08/2026

Milton Custodio

Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato: 03/2023 – Licença de Uso de Software de Controle de Relógio Ponto

Aditamento: 03/2026

Contratante: Câmara Municipal de Tuiuti

Contratado: iFRACTAL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

Objeto: Prorrogação do Contrato de Licença de Uso de Software de Controle de Relógio Ponto por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste contratual pelo IPCA.

Valor anual: R$ 797,36

Valor mensal: R$ 66,45

Índice de reajuste: IPCA – 4,64%

Início da Vigência: 28/08/2026

Término da Vigência: 27/08/2027

Milton Custodio

Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti

.....